



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 788 /2018

Súmula: Concede elevação de Classe a Professora do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti e;

CONSIDERANDO que a Professora apresentou comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Artigo 1º Enquadrar a professora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Nº	Nome do Professor / Educador	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
01	RAFAELE DOS SANTOS SOARES	B – 01	C – 01

Artigo 2º O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

Artigo 3º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita